



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.

No dia 10 de abril de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos**, **Felipe Possebon de Moura** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária, de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 092/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 028/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 005/2023, do vereador Flavio Junior Ilha e da bancada do PP, para que o Poder Executivo analise a possibilidade, de incrementar junto ao pavilhão da Comunidade do Divino da localidade Murta patrimônio hoje do município número 9103060001. A construção de compartimentos como churrasqueira, copa, cozinha, revisão elétrica existente e pontos de tomadas novos, assim como melhorias na estrutura da edificação como pintura da quadra, banheiros (aberturas, vidros, assentos), para melhor beneficiar a comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimentos, e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter especial, que seja tomado os encaminhamentos possíveis, para a construção dessa obra para que possa atender o bem público que é tão importante para aquela comunidade. A seguir a indicação 006/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 028/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar os prédios escolares que relaciona e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 028/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Secretário